



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

L E I Nº. 1344/2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), no Orçamento Municipal de 2014, com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Em, 24 de Janeiro de 2014

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de Janeiro de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração